Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 14/2026
EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 55/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Liberal - PL
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	ASSOCIACAO MISSAO VIDA NOVA
CNPJ	10874797000100
Valor total da emenda	R$ 85.000,00

Justificativa

Descrição:

O presente projeto necessita de ajuda no custeio do desenvolvimento de suas atividades, por isso apresenta-se esta proposta que tem como objetivo orientar sobre a importância da postura e da prática de atividade física contínua, favorecendo a permanência dos acolhidos na instituição, diminuindo as crises de abstinência, com a realização de atividades físicas, além disso,serão realizadas rodas de conversa de apoio para com os acolhidos.

O projeto: **Juntos no Movimento**, é um projeto onde pretendemos ajudar os acolhidos a

estabelecer cooperação mútua para a execução de um programa de atividades físicas, visando a promoção da saúde, melhoria da qualidade de vida e auxílio no processo de recuperação e reinserção social de dependentes químicos acolhidos em nossa instituição.

Benefícios:

O projeto visa atender às da população em situação de rua que faz também o uso de álcool e/ou outras drogas

- **Promoção de Bem-estar**: Substituir a fonte de prazer químico por benefícios naturais gerados pelo exercício, como a liberação de dopamina e endorfina, que ajudam no relaxamento e na redução da ansiedade.
- **Recuperação Funcional**: Reabilitar a força muscular, o equilíbrio e a flexibilidade dos acolhidos, muitas vezes debilitados pelo sedentarismo e uso de substâncias.
- **Mudança de Hábito**: Utilizar o movimento como ferramenta para incutir novos estilos de vida saudáveis e prevenção de doenças crônicas.
- **Disciplina e Convivência**: Fortalecer o vínculo comunitário e o protagonismo através de esportes coletivos e dinâmicas de grupo.

Assinado por 2 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1597-316F-9404-22D4 e informe o código 1597-316F-9404-22D4

- **Integração social:** as atividades em grupo podem ajudar a promover a integração social e a construção de relacionamentos.
- **Aumento da autoconfiança** : as atividades que promovem a disciplina e a autoconfiança podem ajudar a aumentar a autoestima.

Esse projeto visa realizar através de práticas esportivas e físicas, o resgate da autoestima, autoconfiança e autonomia dos acolhidos, promovendo a ressocialização e reinserção social.

Justificativa:

A Missão Sos Vida, existe para: Acolher e oferecer suporte para pessoas com dependência de álcool e/ou outras drogas, adultos com idade mínima de 18 anos, por meio de Acolhimento Institucional, participação em grupos de adaptação, fortalecimento de vínculos e reinserção social, atividades recreativas, educacionais, motivacionais e conscientização referentes a situações de risco. Para tanto, não faz distinção política, religiosa, racial ou social, pois diante da realidade e necessidade local, existem em nosso município muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e cada vez uma demanda mais crescente, devido a situação de desemprego, de dificuldades financeiras, de alcoolismo, droga - condição, abandono familiar, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto - sustento. Diante dessa realidade, ressaltamos que a Missão Sos Vida Nova, possui o serviço de comunidade terapêutica, para :maiores de 18 anos do sexo masculino, e todos os dias são oferecidas 5 refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia para os agregados, além disso, higienização pessoal e do local. São oferecidos também oficinas de arteterapia, oficinas inclusivas como horta, palestras, educação permanente, espiritualidade. Dentro da entidade é possível fornecer o acompanhamento , por uma equipe técnica formada por assistente social, coordenador, psicóloga, educador social, que ajuda no acompanhamento do acolhido, conforto bem estar ao mesmo, e condições de permanência na instituição para uma tentativa de mudança de comportamento, com a possibilidade de restabelecer o vínculo com os familiares, assim sendo, este projeto, se justifica pela necessidade de oferecer alternativas eficazes de tratamento e reabilitação para dependentes químicos, complementares aos métodos tradicionais. A dependência química causa déficits cognitivos, emocionais e sociais, e as comunidades terapêuticas, têm se mostrado ferramentas valiosas para auxiliar os usuários a gerenciar e superar essas dificuldades. Os principais pontos de justificação incluem:

As atividades físicas como instrumento de ressocialização e autonomia, além de que os acolhidos que estão em instituições, frequentemente vivenciam situações de exclusão social, vulnerabilidade, histórico de perdas de vínculos familiares e traumas. Esse cenário resulta, muitas vezes, em baixa autoestima, falta de autoconfiança e dificuldades na tomada de decisão (autonomia), tornando o processo de reinserção social desafiador.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente 10 homens acima de 18 anos e até 59 anos, em situação de uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), e situação de rua. Homens em situação de rua e/ou drogadição

Assinado por 2 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1597-316F-9404-22D4 e informe o código 1597-316F-9404-22D4

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	02.607	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 85.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS — R$ 85.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Partido Liberal - PL
Vereadores: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal , Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal

Assinado por 2 pessoas: FABRICIO PREIS DE MELLO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1597-316F-9404-22D4 e informe o código 1597-316F-9404-22D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1597-316F-9404-22D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 13/04/2026 17:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 13/04/2026 17:53:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1597-316F-9404-22D4